



Estado do Maranhão  
Amarante do Maranhão - MA  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Instituído pela Lei Municipal nº 424-2017, de 28 de Março de 2017.



**TERCEIROS**

ANO I, Nº XII. AMARANTE DO MARANHÃO – MA.

SEXTA FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

**SUMÁRIO:**  
**TERCEIROS**

**PREFEITURA DE AMARANTE DO  
MARANHÃO – MA**

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**  
.....Nº 002

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.amarante.ma.gov.br](http://www.amarante.ma.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.amarante.ma.gov.br/diario](http://www.amarante.ma.gov.br/diario) As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão  
CNPJ: 06.157.846/0001-16  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000.  
**Site:** [amarante.ma.gov.br](http://amarante.ma.gov.br)  
**Diário:** [amarante.ma.gov.br/diario](http://amarante.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

## AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020 - PMAM - REF.: **Pregão Presencial nº 004/2020** – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa W M COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 26.887.971/0001-99 - **OBJETO:** Contrato para prestarem serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos da frota do Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 214.896,39 (Duzentos e catorze mil, oitocentos e noventa e seis reais, trinta e nove centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.782.1202.2067.0000 – Manutenção do Setor de Transportes; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 25.782.1202.2068.0000 – Manutenção dos Serviços de Conservação de Frotas; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 20.481.0669.2044.0000 – Manutenção da Secretaria de Agricultura; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS:** Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão por sua responsável Joice Oliveira Marinho Gomes e Sr. Manoel Robert Aguiar Frazão, pela CONTRATANTE a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA CONTRATADA W M COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 08 de maio de 2020. Joice Oliveira Marinho Gomes – Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019.1/2020 - PMAM - REF.: **Pregão Presencial nº 004/2020** – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa W M COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 26.887.971/0001-99 - **OBJETO:** Contrato para prestarem serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos da frota do Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.585,57 (Dezenove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, cinquenta e sete centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 10.301.1316.2178.0000 – Manutenção do Hospital Municipal; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Manoel Robert Aguiar Frazão, pela CONTRATANTE Fundo Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA, pela CONTRATADA W M COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 08 de maio de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019.2/2020 - PMAM - REF.: **Pregão Presencial nº 004/2020** – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa W M COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 26.887.971/0001-99 - **OBJETO:** Contrato para prestarem serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos da frota do Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.897,59 (Cem mil, oitocentos e noventa e sete reais, cinquenta e sete centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 10.301.1315.2113.0000 – Manutenção PAB-FIXO; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Manoel Robert Aguiar Frazão, pela CONTRATANTE Fundo Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA, pela CONTRATADA W M COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 08 de maio de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019.3/2020 - PMAM - REF.: **Pregão Presencial nº 004/2020** – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa W M COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 26.887.971/0001-99 - **OBJETO:** Contrato para prestarem serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos da frota do Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.500,82 (Vinte e cinco mil, quinhentos reais, oitenta e dois centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 10.301.1316.2161.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Manoel Robert Aguiar Frazão, pela CONTRATANTE Fundo Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA, pela CONTRATADA W M COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 08 de maio de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019.5/2020 - PMAM - REF.: **Pregão Presencial nº 004/2020** – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA e a empresa W M COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 26.887.971/0001-99 - **OBJETO:** Contrato para prestarem serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos da frota do Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 251.837,22 (Duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais, vinte e dois centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 12.361.0407.2059.0000 – Manutenção do PNATE; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12.361.0403.2189.0000 – Manutenção do Transporte Escolar; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12.361.0403.2188.0000 – Manutenção do (QSE) Salário Educação; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12.361.0403.2081.0000 – Manutenção do FUNDEB 40%; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação por sua responsável, Edilson da Silva Vieira e Sr. Manoel Robert Aguiar Frazão, pela CONTRATANTE a Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA, pela CONTRATADA W M COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 08 de maio de 2020. Edilson da Silva Vieira – Secretário Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019.6/2020 - PMAM - REF.: **Pregão Presencial nº 004/2020** – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa W M COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 26.887.971/0001-99 - **OBJETO:** Contrato para prestarem serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos da frota do Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 142.617,77 (Cento e quarenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais, setenta e sete centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 08.244.0124.2132.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social; 08.244.0124.2166.0000 – Manutenção da Secretaria de Assist. Social; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social por seu responsável, Fátima Jorgina Oliveira Marinho e Sr. Manoel Robert Aguiar Frazão, pela CONTRATANTE a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão/MA, pela CONTRATADA W M COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 08 de maio de 2020. Fátima Jorgina Oliveira Marinho – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão/MA

**Estado do Maranhão**  
**Município de Amarante**  
**do Maranhão**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176  
Diario.oficiaeletronico@amarante.ma.gov.br

**Joice Oliveira Marinho Gomes**  
Prefeita Municipal

**Artur Klinger Duailibe Gomes**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3532-2176**

**Assinatura Digital**